

EMENDA IMPOSITIVA Nº _____/2021

AO PROJETO DE LEI Nº _____.

EMENTA: Insere, nos termos do Art. 87-A da Emenda à Lei Orgânica nº 006/2018, a obrigatoriedade de execução de programação orçamentária específica, no Projeto de Lei nº 027/2021 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Adicionem-se:

Nº	Programação Orçamentária	Valor R\$
1	Analizador Hematológico; destinado para a AME ANIMAL	R\$ 45.000.00
2	Centro de Hemodiálise	R\$ 75.300.00
3	Construção de dois banheiros públicos para o Centro Comercial de Artesanato José Lopes do Nascimento	R\$ 30.000.00

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2022, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2022, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2021.

.....
Vereadora Autora